PORTARIA Nº 75 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre aposentadoria por Idade do servidor LUZIANO ANTONIO DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, "a" da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 209/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos moldes do Art. 40, §1º, Inc. III, "b" da CF/1988, c/c Art. 40 e 65 da Lei Municipal 3.313/17, ao servidor **LUZIANO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 087006401, CPF nº 198.171.931-87,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Vigia, Anexos IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2024.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de Outubro de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2024.10.03 13:52:11 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB v=CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Certificado Digital, OU=16886320001137, CN=GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.03 09:42:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data 03 / outubro / 2024
Através de Quadro de avisos do Preserv.
Servidor Responsável